LEI ORDINÁRIA Nº 4.341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se de Rua "Ary de Arruda Camargo Mansur" a Rua "2", localizada na Vila Campo Belo, neste município de Leme.

Art. 2° Passa a denominar-se de Rua "Claudinei Atilio Trajano" a Rua "6", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 3° Passa a denominar-se de Rua "Nilze Aparecida Baldo" a Rua "7", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 4° Passa a denominar-se de Rua "João Pereira Massoli" a Rua "12", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F8B-10EF-507F-1E4F e informe o código 1F8B-10EF-507F-1E4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F8B-10EF-507F-1E4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 29/11/2024 11:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F8B-10EF-507F-1E4F